



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 149/2.022  
De 27 de junho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

- **CONSIDERANDO** a publicação da Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022, no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição nº 2520 - Página nº 53 do dia 24-06-2022;

- **CONSIDERANDO** o Ofício 223/SMS/2022 de 23-06-2022, que solicita a contratação no cargo de Fiscal Sanitário na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022;

- **CONSIDERANDO** o Deferimento no Ofício 223/SMS/2022, pela Secretária Municipal de Administração no dia 23-06-2022.


**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Contratar em caráter emergencial e temporário pelo período de até no máximo 120 (cento e vinte) dias, o senhor **BRAYAN LÁZARO DE SOUZA**, portador do CPF nº 062.136.011-20 e do RG nº 2916961-5 SSP-MT, para o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**Artigo 2º** - A presente nomeação é a partir de 27-06-2022 até 24-10-2022, podendo ser prorrogada por igual período, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 1.682 de 22-06-2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 DE junho de 2.022

  
WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

Ciente 27/06/2022  
Brayan Lázaro Souza Lopes

001	RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO	1º		31	CLASSIFICADO
004	KEISSYANE DANIELLY NEVES DE OLIVEIRA	2º		28	CLASSIFICADO
010	QUETIANE KARINE MACHADO	3º		2,2	CLASSIFICADO
007	ANA CARLA DOS SANTOS MOREIRA	4º		1,0	CLASSIFICADO

Guarantã do Norte – MT, 01 de julho de 2022

Izabel da Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 004/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### LICITAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

**ITENS: 01 AO 188 – LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS FREITAS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 02.237.735/0001-69, com o valor total de R\$ 476.113,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e treze reais).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 476.113,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e treze reais).**

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 01 de julho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022

A Prefeitura Municipal de Guiratinga – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, realizado na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, em face do qual sagrou-se vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo descrita(s), com os respectivos itens:

**ITENS: 01 AO 188 – LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS FREITAS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 02.237.735/0001-69, com o valor total de R\$ 476.113,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e treze reais).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 476.113,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e treze reais).**

Os documentos encontram-se em sua totalidade a disposição dos interessados nos autos do referido procedimento licitatório na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, Site a Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila.

Guiratinga, 01 de julho de 2022

Jefferson Rodrigues da Silva  
Diretor do Departamento de Licitação

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 138, DE 08 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Artigo 1º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, e considerando a análise técnica do Projeto para construção de Unidade Básica de Saúde, UBS Parte I, a ser edificada na Rua Pedro Ferreira, lote 30, quadra 046, setor 002-D1, no bairro Santa Maria Bertila, torna público o TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO N.º 070/2022, conforme discriminação abaixo:

**TRECHO:** Rua Pedro Ferreira, lote 30, quadra 046, setor 002-D1, no bairro Santa Maria Bertila

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** Arquiteto Responsável: Ciro Souza Pim, CAR Br: A156579-6

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

ANTONIO EDSON PEREIRA  
Engenheiro Civil  
CREA RN- 2601863200

#### PORTARIA N° 139, DE 08 DE JUNHO DE 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar nº 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990,

Considerando o Requerimento do Servidor Estatutário – Rubinaldo Rodrigues Peres, datado de 02 de junho de 2022,

Considerando o ofício nº 125/2022 de 02/06/2022, da Diretora da Escola Municipal Tenente Aluizio Nazário,

Considerando o ofício nº 288/2022/GS/SMP/PMG de 02/06/2022, da Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

**Artigo 1º -** Conceder ao servidor estatutário Sr. **RUBINALDO RODRIGUES PERES**, portador do CPF nº 654.721.601-20 e do RG nº 978844 SSP/MT, matrícula funcional nº 959, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de Motorista, Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia **06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2024**, com base no disposto no artigo do 115 e seus parágrafos da Lei Complementar 01/1990.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, de 08 de junho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. 126/2022, DATADA DE 23 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DO TCE-MT – ANO 11, EDIÇÃO 2480 – PÁGINA 34, DE 26/05/2022

ONDE SE LÊ

PORTARIA N° 126/2022

LEIA-SE

PORTARIA N° 127/2022

Guiratinga, 1 de julho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 149/2.022  
De 27 de junho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

- **CONSIDERANDO** a publicação da Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022, no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2520 - Página nº 53 do dia 24-06-2022;

- **CONSIDERANDO** o Ofício 223/SMS/2022 de 23-06-2022, que solicita a contratação no cargo de Fiscal Sanitário na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022;

- **CONSIDERANDO** o Deferimento no Ofício 223/SMS/2022, pela Secretária Municipal de Administração no dia 23-06-2022.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Contratar em caráter emergencial e temporário pelo período de até no máximo 120 (cento e vinte) dias, o senhor **BRAYAN LÁZARO DE SOUZA**, portador do CPF nº 062.136.011-20 e do RG nº 2916961-5 SSP-MT, para o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**Artigo 2º** - A presente nomeação é a partir de 27-06-2022 até 24-10-2022, podendo ser prorrogada por igual período, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 1.682 de 22-06-2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 DE junho de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### ATO

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022.

Pelo presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR MÚTUO TÉRMINO DE CONTRATO, o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.209.245/0001-72, com domicílio na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, Mato Grosso, fone (66) 3588-2000, CEP 78578-000, representado por seu prefeito constitucional, o Sr. **ORLEI JOSE GRASSELLI**, brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF Nº. 394.062.100.53, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte, Mato Grosso, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. **CRISTIANA SPIES NILLES ROLL**, brasileira, casada, maior, Professora da Educação Básica, Carteira de Identidade Civil RG. 3209369-1 SSP/MT, e CPF Nº 000.243.730-95, residente e domiciliada na Rua dos Girassóis s/nº, Bairro Centro, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designada de **CONTRATADA**, resolvem rescindir, a partir desta data, o **CONTRATO Nº. 008/2022** (contratação temporária por excepcional interesse público, firmado nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição e da Lei nº. 234/2009), para exercer a função de Professora da Educação Básica, passando esta rescisão a fazer parte integrante do contrato inicial supracitado com todas as verbas previstas na Lei Municipal nº. 234/2009.

A partir de 1º de julho de 2022, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;

E por estarem às partes ajustadas e de comum acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Ipiranga do Norte/MT, 1º de julho 2022.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal - contratante

**CRISTIANA SPIES NILLES ROLL**  
Contratada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

013/2020

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ— MT  
**CONTRATADA:** DIANA ALBARELLO CLINICA MEDICA EIRELLI – ME – CNPJ: 29.045.113/0001-95

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável ao Contrato nº 013/2020, celebrado em 28 de fevereiro de 2020, para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES SOBREVISO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT", através do processo de Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal

015/2020

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ— MT  
**CONTRATADA:** J C ROMANOWSKI – ME – CNPJ: 17.600.033/0001-75  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável ao Contrato nº 015/2020, celebrado em 28 de fevereiro de 2020, para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES SOBREVISO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT", através do processo de Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal

026/2021

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ— MT  
**CONTRATADA:** DANIANE BESS CAVALHEIRO – ME – CNPJ:

40.945.034/0001-73

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável ao Contrato nº 026/2021, celebrado em 26 de março de 2021, para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES SOBREVISO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT", através do processo de Licitação na modalidade Inexigibilidade 003/2021 - Credenciamento 001/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal

048/2020

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ— MT  
**CONTRATADA:** FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA – ME – CNPJ: 20.936.958/0001-04

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato, aditar e reajustar o valor da contratação em 10,40% de acordo com o índice IGP-M, em razão da necessidade de continuação dos serviços, alterando as cláusulas quarta e quinta, respectivamente, do Contrato nº 048/2020.

**VALOR:** R\$ 36.100,80 (trinta e seis mil cem reais e oitenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022

**VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2022 até a data 01 de julho de 2023.

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal

054/2021

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ— MT  
**CONTRATADA:** INVIOVEL TAPURAH LTDA – ME – CNPJ:

20.269.586/0001-00

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e o acréscimo de valor do contrato, em razão da necessidade da continuação dos serviços de vigilância e monitoramento, alterando as cláusulas quarta e quinta, respectivamente, do Contrato nº 054/2021.

quarenta reais)

**VALOR:** R\$ 161.640,00 (cento e sessenta e um mil seiscientos e

**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022

**VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2022 até a data 01 de julho de 2023.

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.  
**CONTRATADA:** FRANSLEI SOARES AMADOR – CNPJ:

23.139.568/00001-93

**OBJETO:** "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal e da parte elétrica dos prédios públicos municipais, e serviços de instalação e desinstalação de bombas submersas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga – MT"

**VALOR:** R\$ 188.459,84 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022

**VIGÊNCIA:** 01/07/2023

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal